

-----Aos dois dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, José Augusto Marçal Morais, Luís Loureiro de Castro e Cláudia da Conceição Cachetas Pinto.-----

-----Secretariou o Coordenador da Unidade de Contratação Pública Nuno Miguel Lomba da Mota.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia vinte e oito do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte que acusava um saldo pecuniário de dois milhões quinhentos e cinquenta e três mil e trinta e seis euros e setenta e oito cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas catorze e quinze da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de dezassete de fevereiro de dois mil e vinte, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas dezasseis a vinte e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida ata.**-----

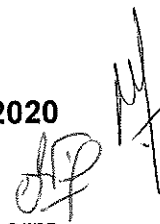
-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Não foram apresentados assuntos no período antes da ordem do dia.-----

-----**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES.- Zero um zero um.-** Para conhecimento do Executivo, presentes as listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de contratos de água e recolha de Águas Residuais Domésticas, referentes ao mês de janeiro dois mil e vinte., cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e dois a vinte e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**-----

-----**ZERO DOIS.- DIVERSOS.- Zero dois zero um.-** Presente uma informação, prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.^a Alexandrina Cerqueira, relacionada com o pedido de apoio à frequência gratuita das Piscinas Municipais para a Adriana Filipa Monteiro Ramires, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e trinta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, apoiar a frequência gratuita das Piscinas Municipais, para a Adriana Filipa Monteiro Ramires, nos termos da informação prestada pela Técnica.**-----

-----**Zero dois zero dois.-** A informação prestada, pelo Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Engenheiro José Bezerra, relativa à atribuição de um novo topónimo a designar-se por "**Rua José Joaquim Faria dos Santos**" situado no lugar das Cumieiras, na antiga Freguesia de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e dois a trinta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir um novo topónimo, a designar-se por "Rua José Joaquim Faria dos Santos", situado no lugar das Cumieiras, na antiga Freguesia de Vila Verde.**-----



-----**Zero dois zero três.**- Presente o processo zero um barra dois mil e dez barra oito mil setecentos e trinta e um, em nome de União das Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós, referente a uma operação urbanística, sita no lugar de Monte da Santa, Freguesia de Esqueiros, para deliberação sobre a caducidade da licença por força da aplicação do disposto no número dois, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e oito a quarenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no número dois, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, referente ao processo zero um barra dois mil e dez barra oito mil setecentos e trinta e um, em nome de União das Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós.**-----

-----**Zero dois zero quatro.**- Presente, o processo zero um barra dois mil e dezanove barra quatrocentos e sessenta e quatro, em nome de O.M.S.N. O Mundo Somos Nós Associação, referente a uma operação urbanística, (construção-Turismo no Espaço Rural-Agro-Turismo), sito no lugar de Sandelhas, da União de Freguesias da Ribeira do Neiva, para isenção/Redução de Taxas, ao abrigo do disposto no número três, do artigo vinte e cinco-A, do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, tendo em consideração o requerimento apresentado pelo requerente e as informações técnicas constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e um a quarenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, reconhecer o interesse municipal do projeto e, em consequência, isentar de taxas, ao abrigo do disposto no número três, do artigo vinte e cinco-A, do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, tendo em consideração o requerimento apresentado pelo requerente e as informações técnicas constantes do processo zero um barra dois mil e dezanove barra quatrocentos e sessenta e quatro, em nome de O.M.S.N. O Mundo Somos Nós Associação, referente a uma operação urbanística (construção-Turismo no Espaço Rural-Agro-Turismo), sita no lugar de Sandelhas, da União de Freguesias da Ribeira do Neiva.**-----

-----**Zero dois zero cinco.**- Presente uma informação, prestada pelo Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Engenheiro José Bezerra, relacionada com a Avenida Torre de Alvim - Execução da segunda fase - Contrato-Promessa de Cedência, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e sete a setenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o contrato-promessa de cedência, tendo em consideração os fundamentos apresentados na informação do Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Engenheiro José Bezerra.**-----

-----**Zero dois zero seis.**- Presente, para revogação, o protocolo celebrado entre o Município de Vila Verde e a União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondiaes e Mós, aprovado em reunião ordinária do Órgão Executivo Municipal de dezoito de julho do ano dois mil e dezasseis, para comparticipação financeira necessária à construção da Casa Mortuária da Paróquia de Mós, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e três a oitenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, revogar o protocolo celebrado entre o Município de Vila Verde e a União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondiaes e Mós, nos termos requeridos.**-----

-----**Zero dois zero sete.**- Presente o processo zero três barra dois mil e vinte barra cento e nove, em nome de Francisco Lima Costa, para emissão do competente parecer, tendente à emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em conta as informações técnicas constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e três a oitenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em conta as informações constantes do referido processo zero três barra dois mil e vinte barra cento e nove, em nome de Francisco Lima Costa.**-----

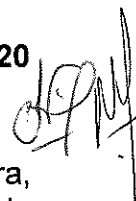
-----**Zero dois zero oito.**- Presente o processo zero três barra dois mil e vinte barra sete, em nome de António Fernandes de Barros Reis, para emissão do competente parecer, tendente à emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em conta a informação técnica constante do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e nove a noventa e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em conta as informações constantes do processo zero três barra dois mil e vinte barra sete, em nome de António Fernandes de Barros Reis.**-----

-----**Zero dois zero nove.**- Presente uma informação, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Isabel Lopes, relacionada com o pedido de apoio à frequência no Jardim-de-Infância, para a menor Vitória Santos Peixoto, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e dois a noventa e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, apoiar a frequência no Jardim-de-Infância da menor Vitória Santos Peixoto, nos termos constantes da informação prestada pela Técnica.**-----

-----**Zero dois dez.**- Para decisão da Excelentíssima Câmara, presente o relatório do processo disciplinar número um barra dois mil e dezanove, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e cinco a cento e sete da minuta da presente ata.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara não participou neste ponto da ordem de trabalhos, em virtude de se considerar impedido por ter sido testemunha no presente processo disciplinar, circunstância que todos os membros do órgão reputaram por conveniente.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Após votação secreta, obteve-se o seguinte resultado: quatro abstenções e dois votos a favor. Em consequência, tendo em consideração a votação apresentada, é aplicada uma pena de suspensão de sessenta (60) dias ao trabalhador António Henrique Pinto Barroso. Notifique-se e proceda-se às demais diligências que sejam legalmente aplicáveis.**-----



-----**Zero dois onze.**- Para deliberação por parte da Excelentíssima Câmara, presente o Plano de Comunicação para Emergência(s) na Qualidade e Quantidade da Água para Consumo Humano. Sobre o assunto, junto se anexa uma informação prestada pela Chefe da Divisão Jurídica, Dr.^a Ângela Pinheiro e pela Técnica Superior, Engenheira Lúcia Marques, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e oito a cento e quarenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o Plano de Comunicação para Emergência(s) na Qualidade e Quantidade da Água para Consumo Humano do Município de Vila Verde.**-----

-----**Zero dois doze.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração, a celebrar entre o Município de Vila Verde e o Conselho Económico da Paróquia de São Vicente da Ponte, para concretização das obras de requalificação da zona envolvente à Casa Mortuária de Ponte São Vicente, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e quarenta e três a cento e quarenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e o Conselho Económico da Paróquia de São Vicente da Ponte, para concretização das obras de requalificação da zona envolvente à Casa Mortuária de Ponte São Vicente.**-----

-----**Zero dois treze.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia da União de Freguesias de Carreiras São Miguel e Carreiras São Tiago, para concretização das obras de requalificação dos passeios do Cemitério antigo de Carreiras São Tiago, assim como a construção das acessibilidades entre o Cemitério novo, a Casa Mortuária e as casas de banho de apoio à Igreja Paroquial, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e quarenta e nove a cento e cinquenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia da União de Freguesias de Carreiras São Miguel e Carreiras São Tiago, para concretização das obras de requalificação dos passeios do Cemitério antigo de Carreiras São Tiago, assim como a construção das acessibilidades entre o Cemitério novo, a Casa Mortuária e as casas de banho de apoio à Igreja Paroquial.**-----

-----**Zero dois catorze.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e o Conselho Económico Paroquial da Igreja São Martinho de Moure, para concretização das obras de requalificação de toda a zona envolvente da Igreja Paroquial de São Martinho de Moure, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e cinquenta e cinco a cento e cinquenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e o Conselho Económico Paroquial da Igreja São Martinho de Moure, para concretização das obras de requalificação de toda a zona envolvente da Igreja Paroquial de São Martinho de Moure.**-----

-----**Zero dois quinze.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e o Conselho Económico da Paróquia do Divino Salvador de Cervães, tendente à concretização da requalificação da zona envolvente da Capela de Nossa Senhora de Lurdes da Freguesia de Cervães, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e sessenta a cento e sessenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por**

unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e o Conselho Económico da Paróquia do Divino Salvador de Cervães, tendente à concretização da requalificação da zona envolvente da Capela de Nossa Senhora de Lurdes da Freguesia de Cervães.-----

-----Zero dois dezasseis.- Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o segundo aditamento ao contrato de empréstimo bancário celebrado entre o Município de Vila Verde e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vila Verde e Terras de Bouro CRL, em vinte e um de outubro do ano dois mil e dezanove, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e sessenta e cinco a cento e setenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o segundo aditamento ao contrato de empréstimo bancário celebrado entre o Município de Vila Verde e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vila Verde e Terras de Bouro CRL, em vinte e um de outubro do ano dois mil e dezanove.**-----

-----Zero dois dezassete.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente a minuta do contrato de promessa de cedência de uma parcela de terreno com a área de 465.60m² (quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrado e sessenta centímetros), a desanexar do prédio rústico, denominado sorte da bouça do monte, sito no lugar de Fáfias, Freguesia de Vila Verde e Barbudo, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número mil duzentos e setenta e dois e inscrito na respetiva matriz sob o artigo novecentos e setenta e nove, para alargamento da Rua da Bela Vista, da Freguesia de Vila Verde e Barbudo para integração imediata no domínio público, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e setenta e um a cento e setenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aceitar a cedência, aprovando, consequentemente, a minuta do contrato de promessa de uma parcela de terreno com a área de quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados e sessenta centímetros, a desanexar do prédio rústico, denominado Sorte da Bouça do Monte, sito no lugar de Fáfias, Freguesia de Vila Verde e Barbudo, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número mil duzentos e setenta e dois e inscrito na respetiva matriz sob o artigo novecentos e setenta e nove, para alargamento da Rua da Bela Vista, da Freguesia de Vila Verde e Barbudo para integração imediata no domínio público.**-----

-----Zero dois dezoito.- Para deliberação da Excelentíssima Câmara, segue em anexo a formulação de eventual proposta de aquisição do património do ex-IEMinho, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cento e setenta e sete e cento e setenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, apresentar uma proposta de aquisição no montante de 851.500,00€ (oitocentos e cinquenta e um mil e quinhentos euros), condicionada à aprovação por parte da Assembleia Municipal de Vila Verde e, bem assim, à emissão de "Visto" por parte do Tribunal de Contas. Mais se deliberou, por unanimidade, constituir uma comissão que tenha por escopo estudar as possíveis soluções gestionárias para garantir o melhor modelo de funcionamento que salvaguarde o interesse público, o qual deverá estar ligado ao empreendedorismo, ao fomento da atividade económica e ao emprego. Para a referenciada comissão ficam designados os Senhores Vereadores Dr. José Morais, Dr. Luís Castro, o Dr. Patrício Araújo e o Dr. Manuel Lopes.**-----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração: «A participação do Município de Vila Verde no IEMINHO é um processo

muito mal explicado, mal gerido que uma vez mais culmina com responsabilidades financeiras diretas para os Vilaverdenses. Nunca até ao início do processo de insolvência os Vereadores do Partido Socialista, membros de pleno direito do Executivo Municipal de Vila Verde foram informados ou alertados para o que se estava a passar no IEMINHO. O Presidente da Câmara continua sem explicar de que forma a Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Ave entrou no capital social do IEMINHO. A Câmara de Vila Verde cedeu posição acionista? Isso foi aprovado em que reunião do Executivo ou em que Assembleia Municipal? Continuamos sem respostas. A Câmara Municipal de Vila Verde registou graves perdas financeiras com a parceria realizada com a AIMINHO, formalizada no IEMINHO, quer através da compra e doação do terreno, quer através da própria parceria que pelo menos desde dois mil e quinze registava resultados negativos, ou seja, prejuízos. O terreno onde está instalada a sede do ex-"IEMINHO" foi adquirido pela autarquia e posteriormente doado ao IEMINHO. Um terreno com um valor patrimonial muito acima daquele que foi inscrito na contabilidade camarária! Nesta fase da insolvência, o Município de Vila Verde deveria ter uma ideia clara do que pretende fazer com o IEMINHO. Explicar se vai administrar diretamente o edifício e os serviços prestados ou realizar parcerias público-privadas. Explicar que modelo de negócio tem, de que forma vai promover a incubadora de empresas ou se vai transformar as instalações num local de renda baixa, sem critérios e sem qualquer estratégia definida. Tudo dúvidas que já deviam ter sido esclarecidas, como justificação para o avultado investimento que se pretende realizar, mas que até à data, continua no segredo da gestão Partido Social Democrata da autarquia. Fomos convidados a participar numa reunião com o administrador de insolvência, que referiu existirem outras propostas, mas nada apresentou de concreto! É nosso entendimento que os Vilaverdenses não devem continuar a ver o dinheiro dos seus impostos perdido, como aconteceu noutros casos (PROVIVER, PROVILAVERDE,...). O Partido Socialista não teria agido desta forma perante os Vilaverdenses, e como tal não entendemos que o façam. Entendemos que a proposta de aquisição, a existir deveria ser antecedida por uma ideia concreta do que se pretende fazer com o IEMINHO. A Câmara não é uma sociedade imobiliária. Essas, sim, compram imóveis por ser bom negócio. Devia, já, ser claro para todos de que forma o Município de Vila Verde vai administrar a atividade do IEMINHO, qual o plano de negócio tem para o local e de que forma se irá rentabilizar a atividade do mesmo, sob pena de não o fazer, continuarem as gestões correntes pouco transparentes e se continuarem a registar prejuízos, chamando sempre os Vilaverdenses a "pagar as contas". Continua também por explicar a misteriosa fuga de informação jornalística que permitiu a alguns jornais afirmarem com muita antecedência que a autarquia ia comprar o IEMINHO pelo valor que agora se sabe. Tudo muito estranho e pouco transparente, como tem sido apanágio desta gestão camarária. Não obstante, conforme já declarado anteriormente, concordamos com a intenção de compra do edifício do IEMINHO, embora seja nosso entendimento que deveria ficar desde já clarificado o destino a dar ao edifício, a atividade e o modelo de exploração do mesmo, sendo nosso entendimento que deverá ser mantido sob gestão única da autarquia. Acreditamos que é esta transparência exigida pelos Vilaverdenses. Assim, votamos favoravelmente a formalização de uma proposta nos termos declarados.»-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte declaração:** a aquisição deste património revela-se fundamental para que o Município de Vila Verde possa dar continuidade a um processo de apoio às empresas, à criação de emprego e

ao desenvolvimento da atividade económica, que são essenciais para que o Concelho possa continuar na linha do crescimento que tem vindo a conhecer nos últimos anos. Durante a existência da Associação IEMINHO foram apoiadas e criadas muitas empresas que geraram mais valias no território Concelhio, designadamente no que se refere à criação de novas empresas e emprego. Contrariamente ao que referem os Senhores Vereadores do Partido Socialista, desconheço que tenha havido, em momento algum, falta de transparência, motivo pelo qual se pretende criar uma comissão que possa encontrar as melhores soluções para dar continuidade à atividade a desenvolver no âmbito daquela estrutura.-----

-----**Zero dois dezanove.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Cervães, para concessão de um apoio financeiro para fazer face aos encargos com a reconstrução de muros na empreitada de alargamento da Rua Bouça das Covas, na Freguesia de Cervães, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e setenta e nove a cento e oitenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração, a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Cervães, para concessão de um apoio financeiro para fazer face aos encargos com a reconstrução de muros na empreitada de alargamento da Rua Bouça das Covas, na Freguesia de Cervães.**-----

-----**Zero dois vinte.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração, a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia da União de Freguesias de Oriz Santa Marinha e Oriz São Miguel, para participar o financiamento necessário às obras de construção de um muro de suporte ao campo de jogos de Oriz São Miguel, daquela União de Freguesias, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e oitenta e cinco a cento e noventa e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia da União de Freguesias de Oriz Santa Marinha e Oriz São Miguel, para participar o financiamento necessário às obras de construção de um muro de suporte ao campo de jogos de Oriz São Miguel, daquela União de Freguesias.**-----

-----**Zero dois vinte e um.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia da União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondíães e Mós, para participar o financiamento necessário às obras de ampliação e requalificação do Cemitério de Mós e requalificar o edifício onde funciona a Sede da Junta de Mós, daquela União de Freguesias, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e noventa e três a cento e noventa e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia da União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondíães e Mós, para participar o financiamento necessário às obras de ampliação e requalificação do Cemitério de Mós e requalificar o edifício onde funciona a Sede da Junta de Mós, daquela União de Freguesias.**-----

-----**Zero dois vinte e dois.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia da União de Freguesias de Marrancos e Arcozelo, para participar o financiamento necessário às obras de ampliação e requalificação do Cemitério de Arcozelo, daquela

União de Freguesias, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas duzentos a duzentos e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia da União de Freguesias de Marrancos e Arcozelo, para compartilhar o financiamento necessário às obras de ampliação e requalificação do Cemitério de Arcozelo, daquela União de Freguesias.**-----

-----**Zero dois vinte e três.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia da União de Freguesias do Vade, para compartilhar o financiamento necessário à construção da Casa Mortuária da Portela do Vade, daquela União de Freguesias, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas duzentos e sete a duzentos e treze da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia da União de Freguesias do Vade, para compartilhar o financiamento necessário à construção da Casa Mortuária da Portela do Vade, daquela União de Freguesias.**-----

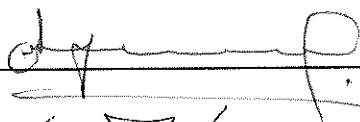
-----**Zero dois vinte e quatro.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração, a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Moure, para a concessão de um apoio financeiro para a construção de muros no âmbito das obras de alargamento na Rua dois da Aguela, em Moure, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas duzentos e catorze a duzentos e dezanove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Moure, para a concessão de um apoio financeiro para a construção de muros no âmbito das obras de alargamento na Rua dois da Aguela, em Moure.**-----

-----Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram onze horas, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Nuno Miguel Lomba da Mota, Coordenador da Unidade de Contratação Pública, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara, _____



O Secretário _____

